



Lei nº 3.450
de 09 de outubro de 2025.

(Projeto de Lei dos vereadores da Legislatura 2025-2028)

Dá denominação à Parede de Escalada do Centro de Lazer do Trabalhador “Elias Abrahão Saad” e do Espaço de Educação Ambiental do Lago União de “Daiane Marques”.

A **Prefeita do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ela promulga a seguinte Lei.

Art. 1º – Denomina de “Daiane Marques” a Parede de Escalada do Centro de Lazer do Trabalhador “Elias Abrahão Saad” e o Espaço de Educação Ambiental do Lago União.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 09 de outubro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 09 de outubro de 2025.

Mayara Rampó
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania